

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 036/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos três Poderes, Nº 3182, Bairro Centro, Cidade da Água Preta, Estado de Pernambuco, torna público que, realizará contratação direta, cujo objetivo é obter propostas interessadas no objeto descrito no item 1.0, fundamentado no disposto do Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa, conforme critérios e procedimentos a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	DIA 04/11/2024, ÀS 23:59 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF setordecotacaoaguapreta@gmail.com
LINK DO EDITAL:	http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/;

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa obter propostas de eventuais interessados para a FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO II - DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

1.2.2 - ANEXO III - MODELO DE FORMULARIO DA PROPOSTA

1.2.3 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

1.3 JUSTIFICATIVA.

Estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que com relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se devido que a Prefeitura Municipal está passando por reforma, com criação de novas salas de secretarias e ambientes que necessitam destes equipamentos para desenvolverem suas atividades com o mínimo de conforto.

Considerando ainda que os equipamentos solicitados necessitam de menos manutenções, menor consumo de energia e maior vida útil dos equipamentos através de tecnologias mais inteligente o que garante economia dos recursos públicos.

Investir em tecnologia para a Secretaria Municipal de administração é investir na qualidade dos serviços. É modernizar a gestão pública, otimizar recursos e garantir serviços públicos eficientes, seguros e acessíveis para todos.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUA PRETA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
02 – PODER EXECUTIVO
02 02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
02 02 02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04 122 0401 1951 EXPENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
FICHA – 050 - 4.4.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
02 – PODER EXECUTIVO
02 03 SEC. MUN. FINANÇAS
02 02 02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04 122 0401 1600 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
FICHA – 072 - 4.4.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 29.591,24 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, vinte e quatro centavos)**. Esse valor se enquadra no o limite do valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

4.0 PERÍDO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

encaminhados ao E-mail: setordecotacaoaguapreta@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 036/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/11/2024 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal anexo I.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta Adicional de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 o presente Edital deverá ser anulado, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração Pública.

ÁGUA PRETA-PE, 29 de Outubro de 2024.

SECRET. EXEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA DE MELO FERREIRA
SECRETÁRIA
Portaria nº 390/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CATMAT	UND	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 9.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	619108	UND	2.613,60	5.227,20
2	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 12.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	618525	UND	3.036,15	6.072,30
3	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 18.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	617852	UND	4.045,87	8.091,74
4	Aparelho de ar condicionado, 24.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; Equipamento com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	355746	UND	5.100,00	10.200,00
					TOTAL	29.591,24

ÁGUA PRETA-PE, 29 de Outubro de 2024.

SECRET. EXEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA DE MELO FERREIRA
SECRETÁRIA
Portaria nº 390/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DISPENSA DE VALOR Nº 036 /2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

PROPOSTA

<p>RAZÃO SOCIAL: _____</p> <p>NOME FANTASIA: _____</p> <p>CNPJ: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>CEP: _____</p> <p>CIDADE/UF: _____</p> <p>FONE/WHATSAPP: _____</p> <p>E-MAIL: _____</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CATMAT	UND	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 9.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	619108	UND		
2	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 12.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	618525	UND		
3	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 18.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética:	02	617852	UND		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
4	Aparelho de ar condicionado, 24.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; Equipamento com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	355746	UND		
					TOTAL	

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência

Despesas inerentes a impostos, contribuições sociais e/outras taxas incidentes sobre a prestação do serviço, correrão totalmente por conta do contratado(a);

Local, _____ de _____ de 2024

Assinatura do responsável pela

Proposta: _____

CPF: _____

Obs: Caso possua carimbo, carimbar com identificação da empresa.